

PORTARIA Nº 108/UNOESC-R/2010.

Nomeia os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Unoesc - Joaçaba.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, para um mandato de um ano, os membros da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA** da Unoesc, campus de Joaçaba:

I - Representantes do empregador:

Rita Cristina Pedroso Assad - presidente;
Felipe Lange – titular;
Thiago Vendrame – titular;
Rosana Appleyard – suplente;
Carolina Nodari – suplente;
Franciely da Silva Cavalli – suplente.

II - Representantes dos empregados:

Álisson Cleiton Sonaglio – titular;
Fernanda Oliveira de Souza – titular;
Luciane Dalapria – titular;
1º Rejane Aparecida Danesi Lunardelli – suplente;
2º Éberson Rodrigues Machado – suplente;
3º Geórgia Barreto Zanini – suplente.

Art. 2º – Determinar que o cipeiro que se fizer ausente nos compromissos por mais de duas vezes, sem justificativa, será substituído automaticamente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 131/Unoesc-R/2009.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 26 de outubro de 2010.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc